



# RELATÓRIO DE GESTÃO - 2021

## *SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

Relatório anual de gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução dos benefícios, programas, projetos e serviços socioassistenciais, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social de Macambira, além da aplicação dos recursos próprios.

**O Relatório de Gestão é a principal peça da Prestação de Contas Anual da SMAS, junto aos órgãos de controle social, apresentando os principais resultados alcançados pelo órgão gestor da política de assistência social no exercício de 2021, por meio do detalhamento da execução dos Benefícios, Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais em seus aspectos quantitativos e qualitativos.**

**JOSÉ CARIVALDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO CARLOS ALVES DE ANDRADE**  
Vice-Prefeito

**ANAMIRA ALVES MENESES SOUZA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**ANDREIA MONTEIRO SANTOS ANDRADE**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EDINILSA DE JESUS**  
Coordenadora do CRAS

**ELZIVANIA BISPO DOS ANJOS**  
Coordenadora do CREAS

**KIVIA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS**  
Coordenadora do Cadastro Único e PAB

**LUZIA RIBEIRO LIMA**  
Supervisor do Programa Criança Feliz

**MARILENE DOS SANTOS CAVALHO**  
Presidente do CMAS

**PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS**  
Presidente do CMDCA

---

## SIGLAS

**BE:** Benefício Eventual.

**CADASTRO ÚNICO:** Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.

**CASA LAR:** Unidade de Acolhimento Institucional.

**CMAS:** Conselho Municipal de Assistência Social.

**CMDCA:** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CNAS:** Conselho Nacional de Assistência Social

**CRAS:** Centro de Referência de Assistência Social

**CREAS:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

**CS:** Controle Social.

**CT:** Conselho Tutelar.

**CIB:** Comissões Intergestores Bipartite

**CIT:** Comissões Intergestores Tripartite

**ECA:** Estatuto da Criança e do Adolescente

**FEAS:** Fundo Estadual de Assistência Social.

**FMAS:** Fundo Municipal de Assistência Social.

**FNAS:** Fundo Nacional de Assistência Social.

**IBGE:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**IGD:** Índice de Gestão Descentralizada.

**IGD-SUAS:** Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.

**LA:** Liberdade Assistida.

**LOAS:** Lei Orgânica da Assistência Social

**Mc:** Ministério da Cidadania

**NASF:** Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

**NIS:** Número de Identificação Social.

**NOB/RH:** Norma Operacional Básica de Recursos Humanos

**NOB:** Norma Operacional Básica

**PAEFI:** Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

**PAIF:** Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

**PBF:** Piso Básico Fixo.

**PAB:** Programa Auxílio Brasil.

**PBV:** Piso Básico Variável.

**PFMC:** Piso Fixo de Média de Complexidade.

**PIB:** Produto Interno Bruto.

**PS:** Proteção Social.

**PSB:** Proteção Social Básica.

**PSC:** Prestadores de Serviços à Comunidade.

**PSE:** Proteção Social Especial.

**PSF:** Programa Saúde da Família.

**RMA:** Relatório Mensal de Atendimento.

**SCFV:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**SIBEC:** Sistema de Benefícios do Cidadão

**SM:** Salário Mínimo.

**SMAS:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**SUAS:** Sistema Único de Assistência Social.

## SUMÁRIO

Apresentação.....	08
O SUAS NO TERRITÓRIO .....	09
<b>BLOCO DA GESTÃO DO SUAS.....</b>	<b>13</b>
SMAS .....	14
Vigilância Socioassistencial .....	15
Benefícios Eventuais.....	17
<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....</b>	<b>18</b>
PSB .....	19
PAIF .....	20
BPC/LOAS .....	23
Programa BPC na Escola.....	25
Programa Auxílio Brasil.....	26
Programa Criança Feliz.....	28
SCFV.....	31
Cadastro Único.....	34
<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....</b>	<b>36</b>
CREAS.....	38
PAEFI.....	39
Medida Socioeducativa .....	39
<b>BLOCO CONTROLE SOCIAL.....</b>	<b>46</b>
Conselhos Municipais .....	47
CMDCA.....	48
CMAS .....	49
<b>BLOCO DO FMAS.....</b>	<b>50</b>
Fundo Municipal de Assistência Social .....	51
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>58</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>59</b>

## IDENTIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
CNPJ Nº 13.103.684/0001-07  
Endereço: Praça São Francisco – Centro  
Telefone: (79) 34571300 Fax: (79) 34571221  
E-mail: [prefeituramacambira@gmail.com](mailto:prefeituramacambira@gmail.com)  
Gestor: José Carivaldo de Souza

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SMAS**  
Endereço: Rua Bartolomeu Rodrigues da Cruz, S/N, Centro, Macambira/SE  
E-mail:  
[assistenciasocialmacambira@outlook.com](mailto:assistenciasocialmacambira@outlook.com)  
Gestora: Anamira Alves de Menezes Souza

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**  
CNPJ Nº 14.503.830/0001-46  
Endereço: Praça São Francisco – Centro  
Telefone: (79) 99976.8753  
Gestora: Anamira Alves de Menezes Souza

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Endereço: Avenida Ana Luiza Dortas Valadares, S/N,  
Centro  
Telefone: 79.99891.0246  
Presidente CMAS: Marilene dos Santos  
Carvalho  
Presidente CMDCA: Pedro Henrique Silva  
Santos

## **PALAVRAS DA GESTORA**

Um dos principais desafios à frente da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) foi organizar as políticas públicas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com ações e estratégias variadas, sob a ótica da gestão e com vistas à intersetorialidade, fortalecemos todas as localidades que compõem o território de Macambira, desenvolvendo e potencializando as capacidades para superar as desigualdades sociais, sempre levando em conta as dimensões econômica, ambiental e social do desenvolvimento humano.

Desde que assumimos a pasta, deparei-me com a existência de vários programas, que se encontravam dispersa e que necessitavam de uma articulação. De um lado, precisavam ser apresentados como oferta de serviços públicos e, de outro, como resposta a demandas específicas, objetivando, acima de tudo, a equidade de oportunidades.

Transparência, moralidade, impessoalidade e gestão pública de qualidade. Esses sempre foram meus princípios e objetivos, com a meta de entender melhor o funcionamento do SUAS no Brasil e, em especial, compreender e enfrentar os nossos principais desafios sociais para o município. Esse é o legado que pretendo deixar na Assistência Social de Macambira. Não executamos nada sozinhos, mas em conjunto com todos os agentes do SUAS. Sem dúvida, o forte compromisso de entes federados, servidores e sociedade civil da área de Assistência Social é o que vem assegurando a manutenção e o fortalecimento do SUAS.

**ANAMIRA ALVES DE MENEZES SOUZA**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão demonstra em toda a sua extensão, a firme determinação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Macambira, em oferecer serviços que contribuam na transformação da realidade de milhares de pessoas em todas as regiões da nossa cidade. Seu conteúdo foi organizado de acordo com as ações executadas em cada uma das coordenadorias da Secretaria. Além disso, publicamos as ações dos órgãos de controle social.

O órgão gestor da política de Assistência Social cumpriu o compromisso ético de oferecer transparência e prestação de contas relativas ao desempenho desta política. Mais uma vez, apresenta o balanço deste ano que finalizou. Foi um ano difícil, envolvido totalmente na turbulência da pandemia da COVID-19. Neste sentido, exigiu-se inovações e adaptações nas ofertas dos programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais, visando dar suporte a população mais vulnerável diante do enfrentamento para o combate a mitigação dos efeitos da pandemia do corona vírus – COVID-19.

O conteúdo apresentado incorporou os princípios de governança e gestão pública, cujo fortalecimento tem sido objeto de nossos esforços na SMAS desde o início da nossa gestão. Aprimoramos o gerenciamento de processos e atividades, promovendo prestação de contas responsável e a transparência de nossas ações.

Continuamos empenhados na consolidação das políticas públicas e fortalecimento do SUAS. Empreendemos todos os esforços na unificação dos cadastros, possibilitando uma melhor visualização das famílias em situação de vulnerabilidade e permitindo um melhor direcionamento das ofertas de proteção social às famílias que mais precisam.

Assim as ações da SMAS de Macambira- SE intensificou esforços para o atendimento à população mais vulnerável, bem como para a orientação e proteção dos gestores e trabalhadores do SUAS envolvidos neste atendimento,



durante o estágio da pandemia e o estágio de calamidade pública, conforme indicativos das autoridades sanitárias e dos órgãos nacionais e internacionais de saúde. Dessa forma se deu continuidade a garantia da universalização dos direitos sociais, o respeito à dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade a população macambireense.

# **O SUAS NO TERRITÓRIO**

## O Sistema Único de Assistência Social – SUAS no território de Macambira/SE

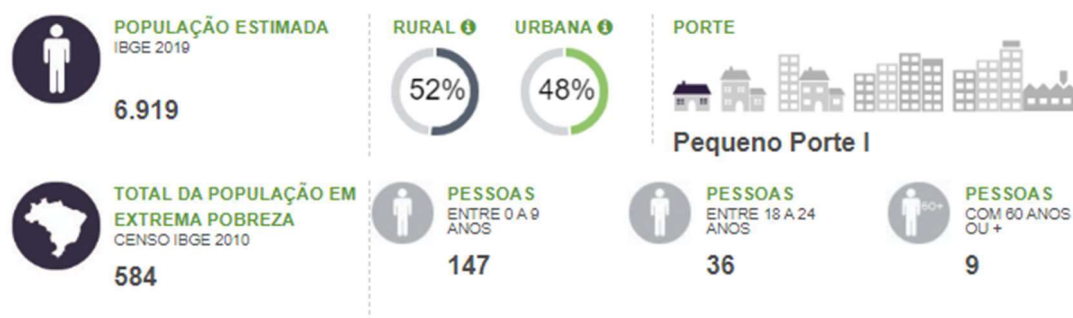
Entendendo o território enquanto espaço vivido, incorporando as relações sociais, no qual se materializam desigualdades, relações de poder, riscos, vulnerabilidades e potencialidades. A “leitura” do território nos permite identificar problemas, potencialidades, necessidades e demandas no plano coletivo.

O município de Macambira está localizado na região Agreste do Estado de Sergipe, a 75quilômetros da Capital Aracaju. De acordo com IBGE, o território de Macambira compreende uma área de 137.529 Km<sup>2</sup>, tendo como limites, os municípios Campo do Brito, Frei Paulo e São Domingos.

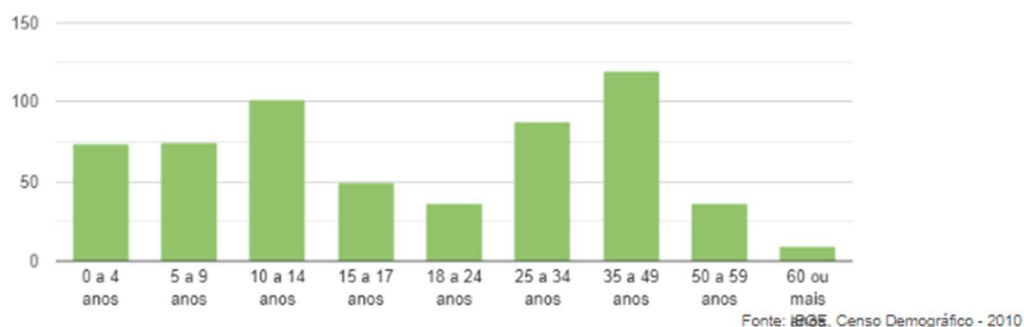
Macambira é um município segundo Censo 2010 classificado como “Pequeno Porte I”; encontra-se habilitado no SUAS ao nível de gestão “BÁSICA”. A população estimada para o IBGE em 2019 é de 6.919.

### MACAMBIRA (SE)

#### INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



#### POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010



Nesse território, a estruturação do SUAS, oferta-se serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; há presença de equipamentos da rede socioassistenciais os quais operacionalizam as proteções básica e especial.

**Quanto aos equipamentos da rede socioassistencial:**



### **Quanto aos Serviços:**

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família –**PAIF**;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –**SCFV**;
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-**PAEFI**;
- Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (**LA**) e de Prestação de Serviços à Comunidade (**PSC**);
- Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Casa Lar Regionalizada;

### **Quanto aos Programas:**

- Programa Criança Feliz –**PCF**;
- Programa Benefício de Prestação Continuada na Escola – BPC na Escola;
- Programa Auxílio Brasil –**PAB**;

### **Quanto aos benefícios:**

- Benefícios eventuais;
- Benefício de Prestação Continuada – **BPC**;

**BLOCO  
GESTÃO DO  
SUAS**

## SMAS

A Secretaria de Assistência Social– SMAS é o Órgão Gestor da Política Pública de assistência social em Macambira, oferta serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais, por meio, da rede pública socioassistencial. Durante o ano de 2021 a SMAS foi sido gerida pela Senhora **Anamira Alves de Menezes Souza**, tornando-se ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do município.

## VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A Vigilância Socioassistencial tem como objetivo a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorialidades:

1. – Das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;
2. – Do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

A adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços, vistos na perspectiva do território, deve ser um tema sob permanente análise da área de Vigilância. Essa visão de totalidade é fundamental para a definição de responsabilidade e para o planejamento das ações, integrando necessidades e ofertas. A Vigilância socioassistencial constitui-se também como uma área de gestão da informação, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises, e deve estar estruturada e ativa em nível municipal, estadual e federal.

### **Atividades realizadas pela Vigilância socioassistencial:**

- . Envio e averiguação dos dados informados por meio dos Relatórios Mensais de Atendimentos – 24 envios de RMA. O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS);
- . Envio dos questionários eletrônicos relativos aos Censos SUAS que é um processo de monitoramento que coleta dados por meio de um formulário eletrônico: Questionários preenchidos sobre a Gestão Municipal; CRAS;



CREAS; Conselho de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social.

. Preenchimento do Plano de Ação SUASWEB 2021 que é o instrumento eletrônico de planejamento/previsão utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social/SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais;

- Elaboração do Relatório de Gestão 2020;
- Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira do exercício de 2020;
- Preenchimento da pesquisa para conhecer a realidade da execução das medidas socioeducativas em meio aberto nos municípios brasileiros.

## **BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

Para solicitar o Benefício Eventual, o cidadão deve procurar as unidades da Assistência Social no município, a exemplo da SMAS e CRAS. A oferta desses benefícios ocorre por meio de identificação de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade nos atendimentos feitos pelas equipes da Assistência Social. O regramento normativo municipal que orienta a concessão e os critérios para os benefícios eventuais e a Lei nº 607 de 11 de maio de 2018, sendo eles:

I-Auxílio Natalidade

II-Auxílio Funeral

III-Atendimento a situações de vulnerabilidade temporária

IV-Atendimento a situações de calamidade públicas

# **BLOCO**

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

## PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações. Os serviços da Proteção Social Básica são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é a unidade pública da assistência social, de base municipal, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à prestação de serviços e programas de abrangência desses centros.

O público alvo dos CRAS são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Os serviços podem ser desenvolvidos fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciados, como é o caso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Os Serviços Específicos de Proteção Social Básica têm por objetivo atender a demandas e necessidades específicas de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades complementares às ações do serviço de proteção social básica às famílias. São ofertados no CRAS ou na rede de serviços socioassistenciais de proteção básica. No âmbito dessa ação são atendidos, prioritariamente, crianças de 0 a 6 anos, jovens e pessoas idosas. Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica têm por finalidade apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação da respectiva rede, de modo a viabilizar o acesso, as condições de atendimento, a ampliação dos serviços e o aprimoramento de sua gestão.

## PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) deve ser oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) de forma continuada e tem como finalidade apoiar as famílias e fortalecer sua função protetiva, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF.

É um conjunto de ações e procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

### **Objetivos:**

- Fortalecer a função protetiva da família;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares, afetivos e comunitários;
- Promover ganhos sociais e materiais às famílias;
- Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- Apoiar as famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

O PAIF constitui-se em um importante serviço para a política de assistência social, pois contribui para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS, para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência e aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais. Podem participar famílias cujos membros se encontram em situação de vulnerabilidade social por questões diversas como as de gênero, etnia, deficiência, idade, entre outras. São priorizadas no PAIF as famílias inseridas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, aquelas beneficiárias do Programa

Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), territorialmente referenciadas ao CRAS.

Segue abaixo os registros anuais:

### FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)

Mês e Ano de Referência de: 01/2021 a 12/2021

Nome da Unidade: MACAMBIRA Número da Unidade 28037000874

Endereço: AVENIDA ANA LUIZA DORTAS VALADARES 239 - CENTRO

Município: MACAMBIRA UF: SE

### Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	571	47,58
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	42	3,50

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	22	1,83
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	25	2,08
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	2	0,17
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

### Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1.130	94,17
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	82	6,83

C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	163	13,58
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	13	1,08
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	4	0,33
C.6. Visitas domiciliares realizadas	139	11,58
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	14	1,17
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	6	0,50
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	490	40,83

### Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS

<b>D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Média</b>
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	1.728	144,00
D.2. Crianças de 0 a 6 ano sem Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	53	4,42
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	678	56,50
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	501	41,75
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	534	44,50
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	700	58,33
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	600	50,00
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	140	11,67

## PROGAMAS FEDERAIS - BPC

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da política de assistência social, portanto de caráter não contributivo. Está previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentado na Lei Orgânica de Assistência Social (Loas – Lei nº 8.742/93), e em normativas de caráter operacional. O benefício consiste no pagamento de um salário mínimo mensal às pessoas idosas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência, cuja renda familiar por pessoa seja inferior a 1/4 do salário mínimo por mês.

O BPC integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e deve ser prestado em articulação com os diversos serviços da assistência social e de outras políticas, na perspectiva de ampliar a proteção a idosos e pessoas com deficiência e suas famílias. É um benefício financiado integralmente com recursos do Governo Federal.

O BPC melhora a renda de idosos e pessoas com deficiência e de suas famílias que vivem com menos de 1/4 do salário mínimo. Estimula a participação e reconhecimento social dessas pessoas, seu convívio social, autonomia e protagonismo melhorando suas vidas, suas relações familiares e sociais. Tem como ampliar a proteção social das pessoas idosas e pessoas com deficiência, por meio da garantia de um salário mínimo mensal, a quem comprove não possuir meios de prover a própria manutenção nem tê-la provida por sua família.

O município de Macambira colabora com o acesso ao benefício por meio da atuação da equipe dos serviços da política de assistência social, especialmente a do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) fazendo a divulgação do benefício, a identificação de pessoas com perfil para recebimento do benefício, a orientação sobre critérios, objetivos e dinâmica do benefício, bem como a inserção do beneficiário e sua família no Cadastro Único, nos serviços da política de assistência social e de outras políticas públicas.



**PROGRAMAS  
FEDERAIS  
BPC NA ESCOLA**

Dentre as ações de inclusão dos beneficiários do BPC, destaca-se o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do BPC, conhecido como Programa BPC na Escola.

O Programa tem como objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência e beneficiárias do BPC, de zero a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas das áreas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos, envolvendo as esferas federal, estadual e municipal.

O BPC na escola conta com Grupo Gestor Interministerial que coordena as ações em âmbito nacional. Há também Grupo Gestor Local, em cada município, e com um Grupo Gestor Estadual nos Estados e Distrito Federal, responsáveis pela gestão e a articulação das ações vinculadas ao Programa BPC na Escola no âmbito de suas competências e do território de suas unidades administrativas. As ações do Programa BPC na Escola são estruturadas a partir da identificação dos beneficiários do BPC até 18 anos que estão na escola e os que estão fora da escola; da identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; da realização de estudos e desenvolvimento de estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e da realização do acompanhamento sistemático das ações implementadas por meio do Programa.

Em 2019 não foi realizada acesso ao Sistema BPC Na Escola (Rede SUAS), bem como não fora realizada nenhuma visita para aplicação do questionário.

**PROGRAMAS  
FEDERAIS PROGRAMA  
AUXÍLIO BRASIL – PAB**

O Programa Auxílio Brasil é um programa de transferência de renda que atende famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Atualmente, são elegíveis ao PAB, as famílias que tenham:

- Cadastros atualizados nos últimos 24 meses; e
- Renda mensal por pessoa de até R\$ 65,00, limitado a 5 benefícios por família ou renda mensal per capita de R\$ 105,00, mesmo após a soma de benefícios.

Em Macambira há 1.690 famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. Essas famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 217,00.

A cobertura do programa foi de 148 % em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município já alcançou a meta de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

O pagamento do Auxílio Brasil é operado pela instituição financeira Caixa Econômica Federal, que é responsável pela emissão e entrega dos cartões e pelo atendimento aos beneficiários em seus canais de pagamento: agências, correspondentes lotéricos e correspondentes CAIXA. Macambira possui, atualmente um canal de pagamento.

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para garantir o acesso de suas crianças e adolescentes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades:

#### **Educação:**

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom, acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que o gestor municipal do PAB se articule com o gestor municipal do PBF na Educação, para continuar identificando os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e adolescentes são beneficiários do PAB e para que atualizem o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola.

#### **Saúde:**

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom, acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que o gestor municipal do PAB conheça e se articule com o coordenador municipal do PAB na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento na Secretaria Municipal de Saúde, para continuar alcançando bons resultados. Podem ser realizadas ações de orientações às famílias para que informem que são beneficiárias do PAB quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço. Também é importante se organizar para registrar mensalmente no sistema da saúde as informações sobre as gestantes identificadas, pois elas são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde servem de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas sociais no território.

**PROGRAMAS FEDERAIS**  
**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral.

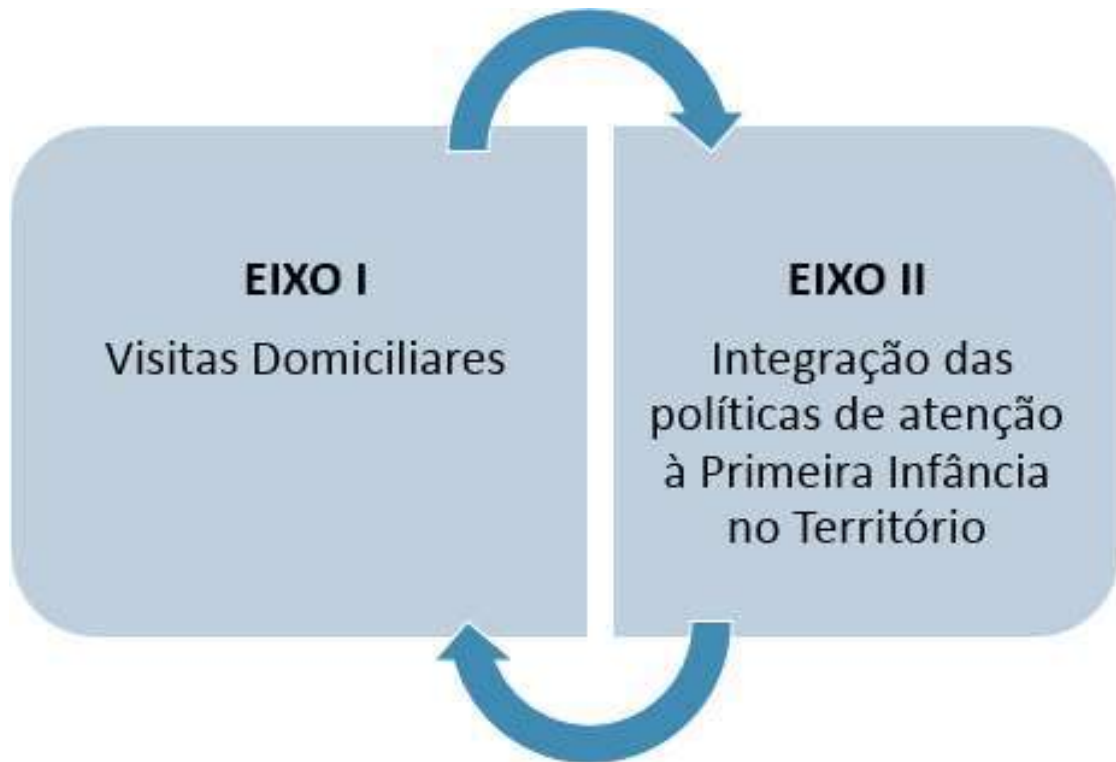
**Objetivos do PCF:**

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

**O Programa Criança Feliz tem como público prioritário:**

- Gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família;
- Crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC;
- Crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

## Eixos do Programa Criança Feliz:



A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitantes na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.

As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância. Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Bolsa Família, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.

Em 31 de dezembro de 2021 o Programa Criança Feliz no município possuía adesão de **200** indivíduos no público atendido, sendo crianças 182 crianças (0 a

3 anos), Crianças do BPC, 00 (zero) e 10 (dez) gestantes, o que equivale a 192 famílias em acompanhamento, sendo que os visitantes estão em fase de busca ativa para inserir mais famílias no sistema.

O programa Criança Feliz no âmbito municipal é gerido pelo Coordenador Municipal em conjunto com o Comitê Gestor Municipal. Todas as ações de atendimento ao público do Programa são organizadas e implementadas no território de forma complementar àquelas já desenvolvidas pelo Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF), por meio de visitas domiciliares e, tendo como referência o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Estas ações contam com uma equipe composta por um supervisor e cinco visitantes, os quais passaram por processo formativo de capacitação continuada, com o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância, no período compreendido entre 0 a 6 anos, facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias as políticas e aos serviços públicos que necessitam. O programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

## SCFV

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

O Público Atendido inclui crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- Crianças de 0 a 6 anos;
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Jovens de 18 a 29 anos;
- Adultos de 30 a 59 anos;
- Pessoas Idosas.

A capacidade de atendimento de referência perfaz 180 usuários e a meta de inclusão do público prioritário revela é 90 usuários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV em Macambira em dez/2021 apresentou 236 usuários registrados no SISC. O núcleo do SCFV está presente na sede do município.

Principais formas de acesso ao SCFV em 2021: Demanda espontânea; Busca Ativa; Conselho Tutelar. E, a principal situação de vulnerabilidade identificada sinalizou – Defasagem Escolar.

### **Ações/Eventos:**

<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE / EVENTO</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>Nº ESTIMADO DE PARTICIPANTES</b>
Carnaval da Assistência social, objetivando a inclusão social intergeracional dos usuários do SCFV.	Resgatar o Carnaval intergeracional do município.	220
Ações em alusão ao Dia Internacional da Mulher, com vídeos e palestras de empoderamento feminino.	Potencializar o empoderamento feminino nas mulheres acompanhadas pelo PAIF e SCFV.	120
Curso de aperfeiçoamento da Primeira Infância no SUAS.	Auxiliar e direcionar os visitantes e supervisores do Programa Criança Feliz, bem como articulação da rede intersetorial.	15
Comemoração da páscoa do SCFV, PAIF e PCF.	Proporcionar momentos de reflexão e manter o espírito da páscoa para os assistidos.	178
Comemoração dia das mães, contribuindo para o contato afetivo entre genitores.	Contribuir para o fortalecimento dos laços familiares, através dos usuários do SCFV.	154
Mobilização sobre o Dia 12 de junho-Dia Nacional em combate ao trabalho infantil.	Conscientizar a população sobre a importância da erradicação do trabalho infantil neste Município.	80
Comemoração dos festejos juninos, com finalidade de fortalecimento de vínculos intergeracionais.	Resgatar a tradição junina e quadrilhas do município, através dos usuários do SCFV.	170
Comemoração do dia do vovô, objetivando enaltecer os laços afetivos.	Contribuir para o fortalecimento dos laços familiares através do grupo de idosos do SCFV.	56



Comemoração do dia dos pais, objetivando enaltecer os laços afetivos.	Contribuir para o fortalecimento dos laços familiares, através dos usuários do SCFV.	300
Comemoração do dia das crianças, proporcionando encontro intergeracional através de diversas atividades.	Favorecer encontros lúdicos intergeracionais entre usuários do SCFV.	286
Atividade alusiva ao dia internacional da mulher, com finalidade de expor o empoderamento feminino e sua importância.	Enaltecer as conquistas e importância das mulheres durante séculos através dos usuários do SCFV.	95
Atividades alusivas ao 18 de maio (combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes).	Mobilizar a Sociedade para prevenção e o enfrentamento da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, através de toda rede intersetorial e sociedade civil do município.	46
Comemoração natalina, proporcionando encontro intergeracional através de diversas atividades.	Resgatar a fraternidade natalina, com atividades lúdicas entre os usuários do SCFV	245
Campanha do agosto lilás, para combater e inibir os casos de violência doméstica.	Esclarecer as diversas formas de violência doméstica, os direitos das mulheres assistidas pelos programas do CRAS e CREAS e divulgar os canais de denúncias.	142
Campanha do agosto dourado, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.	Conscientizar as mães assistidas pelo PCF, sobre a importância da amamentação saudável, bem como informar sobre os benefícios para os bebês.	56
Campanha sobre o setembro amarelo, para envolver as questões que envolvam a saúde mental, fazendo um alerta sobre a cultura do ódio nas redes sociais.	Conscientizar a população sobre a prevenção do suicídio e divulgar os canais de atendimento e a rede de apoio em nosso município.	78
Ações socioeducativas em alusão ao sete de setembro para os assistidos do SCFV.	Reforçar a importância de resgatar a cultura da pátria aos usuários dos serviços socioassistenciais.	123
Ações do “Projeto cegonha”.	Incentivar as gestantes acompanhadas pelo Programa Criança Feliz, sobre a importância de realizar o pré-natal e os direitos destas.	28
Comemoração em alusão ao dia do circo, com as crianças e adolescentes assistidas pelo PCF e SCFV.	Desenvolver a percepção das crianças e adolescentes, através da música e brincadeiras.	142
Comemoração em alusão ao Dia Internacional da Mulher, com as usuárias do PAB, SCFV, PAIF, PCF e PAEFI, em	Incentivar e orientar as mulheres assistidas pela rede socioassistencial, sobre a importância do acompanhamento	60

parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.	ginecológico, de mama e sobre os seus direitos e deveres.	
Mobilização sobre os 21 dias de ativismo, com as mulheres acompanhadas pelos serviços, programas e projetos.	Conscientizar e mobilizar a sociedade sobre o fim da violência contra a mulher e a importância de fazer as denúncias.	53
Realização da X Conferência Municipal de Assistência Social de Macambira.	Articular de forma coletiva propostas e estratégias para decidir as prioridades nas políticas públicas, reunindo o governo e a sociedade civil.	185
Entrega de alimentos, do Programa de Aquisição de Alimentos, através do Conselho Estadual de Segurança Alimentar.	Promover o acesso a alimentação saudável e incentivar a agricultura familiar.	500
Participação da Secretária de Assistência Social e Coordenadora do CRAS do Encontro Brasileiro dos membros e gestores da Política de Assistência Social, em Natal-RN.	Adquirir conhecimentos da atualidade e trazer informações atualizadas sobre a execução dos serviços socioassistenciais em tempos de diminuição de recursos.	02
Realização de ações do PCF de forma lúdica, com teatro de fantoches, nas escolas da rede municipal dos povoados e na sede do Município.	Articular com a rede intersetorial e levar atividades lúdicas e intergeracionais para os assistidos pelo referido Programa.	190
Realização do encontro de mães assistidas pelo PCF.	Informar as famílias sobre as ações realizadas, bem como divulgar o referido programa para aqueles que não participam.	110

## CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

A inclusão prévia no Cadastro Único é condição para participar dos programas listados abaixo:

- Programa Auxílio Brasil;
- Benefício de Prestação Continuada;
- Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Programa Minha casa verde e amarela;
- Carteira do Idoso;
- Aposentadoria para Pessoas de Baixa Renda;
- Telefone Popular;
- Isenção de Taxas de Inscrição em Concursos Públicos;
- Programa Bolsa Verde- Apoio a conservação ambiental;
- Água para Todos
- Bolsa Verde (Programa de Apoio à Conservação Ambiental)
- Bolsa Estiagem
- Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
- Programa Nacional de Crédito Fundiário;
- Programa Brasil Carinhoso;
- Carta Social;

- Programa Brasil Alfabetizado;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Identidade Jovem (ID Jovem);
- Passe livre para pessoas com deficiência;
- 

Em Macambira/SE [dez/2021] o retrato do Cadastro Único revelou:

- **2.287 famílias** inseridas no Cadastro Único;

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 63,12%, enquanto que a média nacional se encontra em 61,16%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro o município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

# **BLOCO**

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do SUAS, oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. Tem o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como o objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem.

**Proteção Social Especial  
de Média Complexidade**

**Proteção Social Especial  
de Alta Complexidade**

## **PSE – MÉDIA COMPLEXIDADE CREAS**

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, entre as unidades públicas para a oferta de serviços especializados da Proteção Social Especial de Média Complexidade, tem o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Ainda, oferece apoio e orientação especializados a pessoas que já têm suas situações de risco comprovadas, ou seja, que são vítimas de violência física, psíquica e sexual, negligência, abandono, ameaça, maus tratos e discriminações sociais.

O trabalho do CREAS baseia-se em:

- Acolher vítimas de violência;
- Acompanhar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou recorrência;
- Desenvolver ações para diminuir o desrespeito aos direitos humanos e sociais;

Os recursos humanos constituem elemento fundamental para a efetividade do trabalho do CREAS. A vinculação dos profissionais do CREAS com a família/indivíduo constitui um dos principais elementos para a qualificação na oferta da atenção especializada. A equipe do CREAS Municipal é composta da seguinte forma: 1 Coordenador (nível superior), 1 Assistente Social, 1 Psicólogo, 1 advogado, 1 profissional de nível médio (auxiliar de serviços gerais).

O CREAS possui capacidade de atendimento referenciada de 50 famílias e /ou indivíduos. No Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Macambira, ofertam-se alguns serviços, dentre eles destacamos:

### **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)**

O principal serviço ofertado no CREAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Este é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. Público Atendido pelo PAEFI: Pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

### **Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.**

Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e tem por finalidade prover atenção socioassistencial e o acompanhamento aos adolescentes e jovens de ambos os sexos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, determinadas judicialmente. O serviço deve contribuir para o acesso a direitos e a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contra referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

### **Prestação de Serviços à Comunidade - PSC**

O CREAS pode ser utilizado para prestação de serviços à comunidade dos adolescentes inseridos em medidas socioeducativas. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada



máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou a jornada normal de trabalho. Atividades sugeridas

### **Liberdade Assistida - LA**

O adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado ao CREAS, onde será acompanhado e orientado. A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário.

Essa medida é fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída caso a Justiça determine.

No ano de 2019, o CREAS não realizou o acolhimento/acompanhamento de nenhum adolescente em situação de medida sócio educativa, na modalidade de Prestação de Serviço à Comunidade e nenhum na de Liberdade Assistida. A Equipe do PAEFI protagonizou as seguintes atividades com os referidos usuários:

O CREAS/PAEFI, ainda realizou diversos momentos de atividades com o Grupo das crianças e adolescentes em situação de medida protetiva na modalidade de Acolhimento Institucional e suas famílias.

<b>REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)</b>	
Mês e Ano de Referência de: 01/2021 a 12/2021	Qtde de CREAS: 1
Município: MACAMBIRA	UF: SE

### **Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**

<b>A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI</b>	<b>Total</b>	<b>Média</b>
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	246	20,50
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	63	5,25
<b>B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Média</b>
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	0,00

B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0,00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0	0,00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0	0,00
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0	0,00

**Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)**

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	29	Masculino	1	3	2	0
Feminino		0	2	13	8	
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	2,42	Masculino	0,08	0,25	0,17	0,00
Feminino		0,00	0,17	1,08	0,67	

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00

C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono <b>(TOTAL)</b>	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono <b>(MÉDIA)</b>	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00

<b>Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 15 anos</b>
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) <b>(TOTAL)</b>	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) <b>(MÉDIA)</b>	0,00	Masculino	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00

<b>D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>60 anos ou mais</b>
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) <b>(TOTAL)</b>	0	Masculino	0
		Feminino	0
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) <b>(MÉDIA)</b>	0,00	Masculino	0,00
		Feminino	0,00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono <b>(TOTAL)</b>	8	Masculino	0
		Feminino	8
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono <b>(MÉDIA)</b>	0,67	Masculino	0,00
		Feminino	0,67

<b>E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) <b>(TOTAL)</b>	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) <b>(MÉDIA)</b>	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono <b>(TOTAL)</b>	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono <b>(MÉDIA)</b>	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Média</b>
--	--------------	--------------

F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	1	0,08
---	---	------

<b>G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Média</b>
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	0,00

<b>I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

## **Bloco II – atendimentos realizados no CREAS**

<b>M. atendimentos realizados no mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Média</b>
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	47	3,92
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0	0,00
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	40	3,33
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	84	7,00

## **Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)**

 Não realiza oferta do Serviço

<b>J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas</b>	<b>Total</b>	<b>Média</b>
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0	0,00
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0	0,00
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0	0,00

<b>Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência ( <b>TOTAL</b> )	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência ( <b>MÉDIA</b> )	0,00	Masculino	0,00
		Feminino	0,00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência ( <b>TOTAL</b> )	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência ( <b>MÉDIA</b> )	0,00	Masculino	0,00
		Feminino	0,00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência ( <b>TOTAL</b> )	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência ( <b>MÉDIA</b> )	0,00	Masculino	0,00
		Feminino	0,00

**Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social**

 Não realiza oferta do Serviço

<b>K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência ( <b>TOTAL</b> )	20	Masculino	1	2	2	0
		Feminino	0	0	15	0
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência ( <b>MÉDIA</b> )	1,67	Masculino	0,08	0,17	0,17	0,00
		Feminino	0,00	0,00	1,25	0,00

<b>Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Média</b>
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	0,00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	0,00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0	0,00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0	0,00
K.6. Migrantes	0	0,00

<b>L. Volume de abordagens realizadas</b>	<b>Total</b>	<b>Média</b>
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	191	15,92

# **CONTROLE SOCIAL**

## **CONTROLE SOCIAL – CONSELHOS MUNICIPAIS**

Os Conselhos de controle social, constituem uma das formas de participação efetiva da sociedade civil na elaboração e na implementação das Políticas Públicas. São os espaços nos quais se concretizam as relações entre município e sociedade civil na gestão do aparelho público.

Tais conselhos representam uma das principais experiências de democracia participativa no nosso País, instituídos pela Constituição de 1988, reconhecida como a mais cidadã das Constituições brasileiras. Assim, apostamos na intensificação e na institucionalização do diálogo entre governo e sociedade, em canais públicos e plurais, propiciando maior efetividade da alocação de recursos públicos.

A responsabilidade consultiva e deliberativa possibilita aos Conselhos um papel de protagonismo na articulação, na fiscalização e no controle das Políticas Públicas. O controle social das Políticas Públicas é de fundamental importância para o aprimoramento da gestão e se dá por meio desses órgãos colegiados autônomos, consultivos e deliberativos, formados por representantes da sociedade civil e do poder público, vinculados ao Poder Executivo.

Sua estrutura pertence ao órgão da Administração Pública que lhes dá apoio administrativo. Encontram-se vinculados à Secretaria de Assistência Social SMAS, o Conselho Municipal Assistência Social- CMAS, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMPI. A SMAS é responsável por dotar os Conselhos e os Fundos das condições institucionais para seu pleno funcionamento: espaço físico, equipamentos e recursos humanos.



## CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é um órgão paritário que conta com a participação da sociedade civil e do Poder Executivo municipal.

Ele propõe, delibera e controla as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes. Também faz o registro de entidades que atuam com crianças e adolescentes e acompanha se os projetos e programas realizados atendem aos requisitos da legislação.

### Atividades Realizadas:

- 08 reuniões ordinárias;
- 00. Extraordinária;

## CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993.

### Atividades Realizadas:

- X Conferência Municipal de Assistência Social com o Tema “ **Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**”;

- 10 reuniões ordinárias;
- 01. Extraordinária;



O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) é o órgão de representação dos idosos, de interlocução junto à comunidade e aos poderes públicos na busca de soluções compartilhadas. O papel deste Conselho é consultivo, normativo, deliberativo e formador de políticas dirigidas a pessoa idosa.

#### **Atividades Realizadas:**

- 01 reuniões ordinárias;
- 00 Extraordinárias;

**FMAS**

## FMAS

O Fundo é um conjunto de recursos públicos voltados para atender direitos específicos da população, tipo assistência social, dentre outros. Esses recursos públicos podem ser financeiros, materiais e humanos. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS é um instrumento de captação e aplicação de recursos para o financiamento de ações na área de assistência social, tendo como base o Plano Plurianual de Assistência Social.

O FMAS possui prestação de contas própria, separada da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Assistência Social. O gestor ordenador de despesas do FMAS é a Secretária Municipal da assistência social. Tudo isso para dar maior agilidade na implementação de atividades e projetos e maior visibilidade ao gerenciamento dos recursos, facilitando assim o controle social.

Os recursos utilizados no financiamento total ou parcial de programas, projetos, benefícios e serviços de assistência social, desenvolvidos sob a responsabilidade do FMAS, devem estar de acordo com o respectivo Plano de Trabalho.


## DESCRIÇÃO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA:

A Lei Orçamentária Anual [LOA] estabelece os Orçamentos do Município, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas às despesas para o exercício 2018. Na sua elaboração, cabe a câmara de vereadores avaliarem e ajustar a proposta do Poder Executivo, assim como faz com a Lei de Diretrizes Orçamentárias [LDO] e o Plano Plurianual [PPA]. Os Orçamentos Municipais dizem respeito a todos nós, pois geram impactos diretos na vida dos munícipes. A LOA é um instrumento que ajuda na transparência das contas públicas ao permitir que todo cidadão acompanhe e fiscalize a correta aplicação dos recursos públicos.

Quanto aos recursos federais, os mesmos têm sido depositados, apesar de haver atrasos e cortes nos repasses que chegam a 70 %, segue abaixo:

Grupo/Piso							Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	
Total Geral-Grupo							181.073,15	0,00	0,00	
Programas							82.284,00	0,00	0,00	82.284,00
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS							82.284,00	0,00	0,00	82.284,00
Prefeitura/ Governou/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL PAL	14.503.830/0001-46	03/2021	MUNICIPAL	27/05/2021	801691	038644/0000096814	13.254,00	0,00	0,00	13.254,00
FUNDO MUNICIPAL PAL	14.503.830/0001-46	04/2021	MUNICIPAL	17/06/2021	802078	038644/0000096814	13.896,00	0,00	0,00	13.896,00
FUNDO MUNICIPAL PAL	14.503.830/0001-46	05/2021	MUNICIPAL	05/08/2021	803641	038644/0000096814	13.812,00	0,00	0,00	13.812,00
FUNDO MUNICIPAL PAL	14.503.830/0001-46	06/2021	MUNICIPAL	25/08/2021	804132	038644/0000096814	13.692,00	0,00	0,00	13.692,00
FUNDO MUNICIPAL PAL	14.503.830/0001-46	07/2021	MUNICIPAL	22/09/2021	805060	038644/0000096814	13.872,00	0,00	0,00	13.872,00
FUNDO	14.503.830/	08/2	MUNICIPAL	21/10/2	8062	038644/0000	13.758,0	0,00	0,00	13.758,0

Grupo/Piso							Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	
MUNICIPAL	0001-46	021	PAL	021	24	096814	0			0
↓ Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade							<b>32.751,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.751,64</b>
↓ COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI							<b>32.751,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.751,64</b>
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	01/2021	MUNICIPAL	07/03/2021	800360	038644/000098418	2.881,43	0,00	0,00	2.881,43
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	02/2021	MUNICIPAL	29/03/2021	800827	038644/000098418	2.483,08	0,00	0,00	2.483,08
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	03/2021	MUNICIPAL	20/05/2021	801564	038644/000098418	2.646,16	0,00	0,00	2.646,16
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	04/2021	MUNICIPAL	20/06/2021	802645	038644/000098418	2.641,80	0,00	0,00	2.641,80
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	05/2021	MUNICIPAL	20/06/2021	802232	038644/000098418	2.649,21	0,00	0,00	2.649,21
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	06/2021	MUNICIPAL	20/07/2021	803240	038644/000098418	2.649,62	0,00	0,00	2.649,62
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	07/2021	MUNICIPAL	05/08/2021	803922	038644/000098418	2.649,40	0,00	0,00	2.649,40
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	08/2021	MUNICIPAL	30/08/2021	804484	038644/000098418	2.648,97	0,00	0,00	2.648,97
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	09/2021	MUNICIPAL	02/11/2021	806606	038644/000098418	2.650,39	0,00	0,00	2.650,39
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	10/2021	MUNICIPAL	17/11/2021	807124	038644/000098418	2.408,60	0,00	0,00	2.408,60
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	11/2021	MUNICIPAL	24/11/2021	807590	038644/000098418	3.220,46	0,00	0,00	3.220,46
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	12/2021	MUNICIPAL	09/12/2021	808401	038644/000098418	3.222,52	0,00	0,00	3.222,52
↓ Bloco da Proteção Social Básica							<b>66.037,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.037,51</b>
↓ COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS							<b>33.699,</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.699,</b>

Grupo/Piso							Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	
							39			39
Prefeitura/ Govern o/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nó da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	01/2021	MUNICIPAL	03/03/2021	800205	038644/000094358	2.585,66	0,00	0,00	2.585,66
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	02/2021	MUNICIPAL	29/03/2021	800977	038644/000094358	2.585,66	0,00	0,00	2.585,66
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	03/2021	MUNICIPAL	20/05/2021	801642	038644/000094358	2.585,66	0,00	0,00	2.585,66
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	04/2021	MUNICIPAL	20/06/2021	802886	038644/000094358	2.966,95	0,00	0,00	2.966,95
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	05/2021	MUNICIPAL	20/06/2021	802452	038644/000094358	2.966,95	0,00	0,00	2.966,95
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	06/2021	MUNICIPAL	19/07/2021	803087	038644/000094358	2.966,95	0,00	0,00	2.966,95
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	07/2021	MUNICIPAL	03/08/2021	803578	038644/000094358	2.975,48	0,00	0,00	2.975,48
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	08/2021	MUNICIPAL	25/08/2021	804279	038644/000094358	2.975,48	0,00	0,00	2.975,48
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	09/2021	MUNICIPAL	26/10/2021	806302	038644/000094358	2.975,48	0,00	0,00	2.975,48
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	10/2021	MUNICIPAL	15/11/2021	806825	038644/000094358	2.705,04	0,00	0,00	2.705,04
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	11/2021	MUNICIPAL	09/12/2021	808137	038644/000094358	2.705,04	0,00	0,00	2.705,04
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	12/2021	MUNICIPAL	09/12/2021	808135	038644/000094358	2.705,04	0,00	0,00	2.705,04
 COMPONENTE - PISO BASICO FIXO							32.338,12	0,00	0,00	32.338,12
Prefeitura/ Govern o/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nó da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.503.830/0001-46	01/2021	MUNICIPAL	03/03/2021	800204	038644/000094358	2.125,20	0,00	0,00	2.125,20

Grupo/Piso							Total Bruto	Total Desc onto	Total Bloq ueio	
FUNDO MUNICI PAL	14.503.830/0001-46	02/2021	MUNICI PAL	29/03/2021	800979	038644/000094358	2.459,40	0,00	0,00	2.459,40
FUNDO MUNICI PAL	14.503.830/0001-46	03/2021	MUNICI PAL	20/05/2021	801310	038644/000094358	2.754,64	0,00	0,00	2.754,64
FUNDO MUNICI PAL	14.503.830/0001-46	04/2021	MUNICI PAL	20/06/2021	802888	038644/000094358	2.438,59	0,00	0,00	2.438,59
FUNDO MUNICI PAL	14.503.830/0001-46	05/2021	MUNICI PAL	20/06/2021	802450	038644/000094358	2.452,30	0,00	0,00	2.452,30
FUNDO MUNICI PAL	14.503.830/0001-46	06/2021	MUNICI PAL	19/07/2021	803026	038644/000094358	2.453,05	0,00	0,00	2.453,05
FUNDO MUNICI PAL	14.503.830/0001-46	07/2021	MUNICI PAL	03/08/2021	803576	038644/000094358	2.445,60	0,00	0,00	2.445,60
FUNDO MUNICI PAL	14.503.830/0001-46	08/2021	MUNICI PAL	25/08/2021	804278	038644/000094358	2.444,80	0,00	0,00	2.444,80
FUNDO MUNICI PAL	14.503.830/0001-46	09/2021	MUNICI PAL	26/10/2021	806283	038644/000094358	2.447,42	0,00	0,00	2.447,42
FUNDO MUNICI PAL	14.503.830/0001-46	10/2021	MUNICI PAL	15/11/2021	806793	038644/000094358	2.223,32	0,00	0,00	2.223,32
FUNDO MUNICI PAL	14.503.830/0001-46	11/2021	MUNICI PAL	28/11/2021	807671	038644/000094358	4.046,90	0,00	0,00	4.046,90
FUNDO MUNICI PAL	14.503.830/0001-46	12/2021	MUNICI PAL	09/12/2021	808136	038644/000094358	4.046,90	0,00	0,00	4.046,90

Gerar Relatório CSV

Gerar Relatório Excel

Gerar Relatório XML

Gerar Relatório PDF



Grupo/Piso							Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	
<b>Total Geral-Grupo</b>							<b>11.749,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
↓ Bloco da Gestão do SUAS							<b>4.482,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.482,00</b>
↓ COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS							<b>4.482,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.482,00</b>
Prefeitura/ Governor/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nó da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL PAL	14.503.830/0001-46	07/2021	MUNICIPAL	23/09/2021	805209	038644/0000094331	747,00	0,00	0,00	747,00
FUNDO MUNICIPAL PAL	14.503.830/0001-46	08/2021	MUNICIPAL	23/09/2021	805213	038644/0000094331	747,00	0,00	0,00	747,00
FUNDO MUNICIPAL PAL	14.503.830/0001-46	09/2021	MUNICIPAL	23/09/2021	805214	038644/0000094331	747,00	0,00	0,00	747,00
FUNDO MUNICIPAL PAL	14.503.830/0001-46	10/2021	MUNICIPAL	23/09/2021	805217	038644/0000094331	747,00	0,00	0,00	747,00
FUNDO MUNICIPAL PAL	14.503.830/0001-46	11/2021	MUNICIPAL	23/09/2021	805218	038644/0000094331	747,00	0,00	0,00	747,00
FUNDO MUNICIPAL PAL	14.503.830/0001-46	12/2021	MUNICIPAL	23/09/2021	805221	038644/0000094331	747,00	0,00	0,00	747,00
↓ Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único							<b>7.267,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.267,32</b>
↓ INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF							<b>7.267,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.267,32</b>
Prefeitura/ Governor/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nó da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL PAL	14.503.830/0001-46	12/2020	MUNICIPAL	18/02/2021	800087	038644/0000094323	3.633,66	0,00	0,00	3.633,66
FUNDO MUNICIPAL PAL	14.503.830/0001-46	01/2021	MUNICIPAL	23/03/2021	800548	038644/0000094323	3.633,66	0,00	0,00	3.633,66

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relatório de gestão é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Dessa forma, o processo de construção deste relatório constitui-se enquanto espaço político de interlocução entre a gestão e sociedade civil na definição de metas e prioridades para o atendimento das necessidades levantadas.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Macambira/SE, procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, os serviços de largo alcance social, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários. Sendo assim, a SMAS é responsável por consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, de forma a viabilizar direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social.

Destarte, vale frisar sobre todo o cenário pandêmico que evidenciou ainda mais a importância da articulação com a rede de políticas públicas de apoio, para prover as necessidades detectadas em famílias de extrema vulnerabilidade, visando a celeridade e eficácia de cobertura integral das demandas das famílias e indivíduos.

A produção e a análise dos dados disponibilizados por fontes institucionais foram constantes em 2021, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da SMAS e seus equipamentos, sendo que foi notório a dificuldade dos usuários ao acesso a inclusão digital, deixando evidente as desigualdades sociais.

Contudo, devemos enfatizar a relevante análise sobre o financiamento que vem sendo contingenciado, e nesta esteira avançamos rumo a precarização do trabalho técnico e dos serviços operacionalizados no âmbito do SUAS. O cenário nos mostra muitas dificuldades dos entes federados em manter e conseqüentemente em expandir a estrutura organizativa dos serviços

socioassistenciais. Sendo assim, o município vem somando esforços para manter uma estrutura e cumprir o seu planejamento.

**Anamira Alves de Meneses Souza**  
**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

# ANEXOS

## CURSO DE APERFEIÇOAMENTO SUAS



## CARNAVAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



## 8 DE MARÇO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER



## DIA DAS MÃES





## CAMINHADA DA PAZ / PÁSCOA



**18 MAIO – DIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E  
EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

## ATIVIDADES ALUSIVAS AOS FESTEJOS JUNINOS



# ATIVIDADES DIVERSAS DO PAIF



## ATIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DOS AVÓS



## ATIVIDADES ALUSIVAS AOS FESTEJOS NATALINOS



## CAMAPANHA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL



# AGOSTO LILÁS





## CAMPANHA DO AGOSTO DOURADO



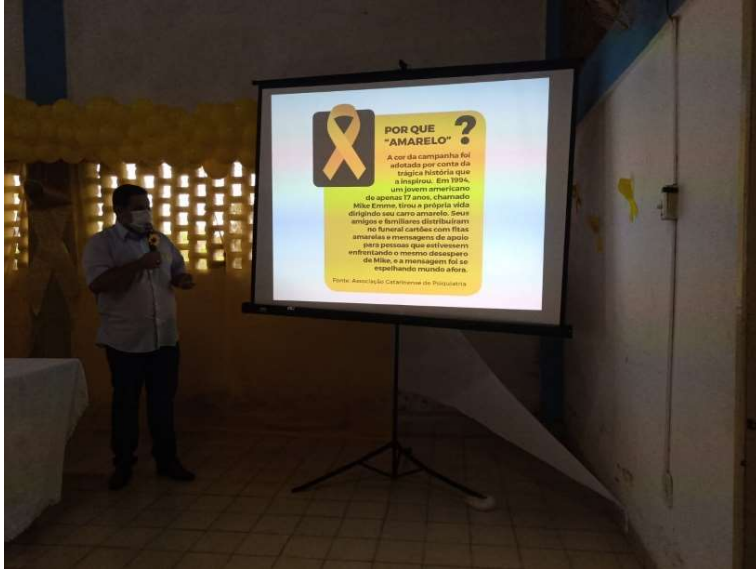
# PROJETO CEGONHA



## CELEBRAÇÃO DO DIA DOS PAIS



# CAMPANHA ALUSIVA AO SETEMBRO AMARELO



## CELEBRAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS



# X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## MOBILIZAÇÃO SOBRE OS 21 DIAS DE ATIVISMO



## PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA





## ENCONTRO BRASILEIRO DOS MEMBROS E GESTORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# **RELATÓRIO DE GESTÃO – 2021**

## **CONTABILIDADE**

## RELATÓRIO DE GESTÃO

-Exercício de 2021-

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2021**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

### I – DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 222/02. Todos as peças foram arrumadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

### II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Macambira/SE, vigente durante o **exercício de 2021** é a seguinte:

Plano Plurianual 2018-2021	<i>Lei 898 de 14/12/2017</i>
Lei de Diretrizes Orçamentárias	<b>Lei 989 de 01/07/2020</b>
Lei Orçamentária	<b>Lei 009 de 31/08/2020</b>

Na Lei Orçamentária do **exercício de 2021**, a receita foi estimada em **R\$ 487.429,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais)**, distribuída entre as seguintes fontes:

Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	3.900,00

Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	481.899,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	1.630,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Dedução do Fundef	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>487.429,00</b>

A despesa do **exercício de 2021** foi fixada em igual valor a receita, configurando-se o equilíbrio orçamentário, estando distribuída entre as Unidades Orçamentárias que constituem a estrutura organizacional da Administração Municipal, da seguinte forma:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.365.222,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.365.222,00</b>

### III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	1.365.222,00
Créditos suplementares abertos (+)	827.750,22
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	665.360,00
Despesa autorizada final	1.527.612,22

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

### IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

#### a) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o **exercício de 2021**, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 1.440.400,82 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos reais e oitenta e dois centavos)** contra uma autorização de **R\$ 1.527.612,22 (um milhão quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos)**, gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 87.211,40 (oitenta e sete mil duzentos e onze reais e quarenta centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Saldo</b>
Despesas Correntes	1.485.272,22	1.398.475,53	86.796,69
Despesas de Capital	42.340,00	41.925,29	414,71
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.527.612,22</b>	<b>1.440.400,82</b>	<b>87.211,40</b>

## b) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	252.708,60	Despesa Orçamentária	1.440.400,82
Transferências Financeiras Recebidas	902.100,00	Transferências Financeiras Concedidas	76,70
Receita Extraorçamentária	108.274,48	Despesa Extraorçamentária	31.822,31
Outras Operações Financeiras	0,00	Outras Operações Financeiras	0,00
Saldo do exercício anterior	377.627,83	Saldo p/ o exercício seguinte	168.411,08
<b>TOTAL</b>	<b>1.640.710,91</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.640.710,91</b>

## V – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial **positivo**, na ordem de **R\$ 349.605,30 (trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos e cinco reais e trinta centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em **31/12/2021** era a seguinte:

Ativo Financeiro	182.616,57	Passivo Financeiro	95.262,85
Ativo Permanente	166.988,73	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	254.342,45
<b>TOTAL</b>	<b>349.605,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>349.605,30</b>

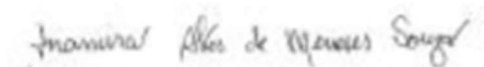
O resultado econômico do exercício foi **déficit em R\$ 230.895,69 (duzentos e trinta mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Ativas	1.154.808,60	Variações Passivas	1.385.704,29
Déficit Verificado	230.895,69	Superávit Verificado	
<b>TOTAL</b>	<b>1.385.704,29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.385.704,29</b>

## VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2021. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Macambira/SE, 31 de dezembro de 2021.



Anamira Alves de Meneses Souza  
Sec. Municipal de Assistência Social